



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONDIR – DIA 04/11/2009

PARTICIPANTES:

Luiz Firmino Martins Pereira	Presidente
Miriam Fontenelle	Assessora do Vice-Presidente
Francisco Almeida	Chefe de Gabinete
Ana Cristina Henney	Diretora de Licenciamento Ambiental
Rodrigo Vasconcelos Reis	Assessor do Diretor de Administração e Finanças
Luiz Martins Heckmaier	Diretor de Informação e Monitoramento Ambiental
Rosa Formiga Johnsson	Diretora de Gestão das Águas e do Território
Luiz Manoel Figueiredo Jordão	Assessor do Diretor de Recuperação Ambiental
André Ilha	Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas
Daniel Cortez	Coordenador do Núcleo de Direito Administrativo
Pedro Curvello	Assessoria da Procuradoria do INEA
Camerino Eloy Sepúlveda Neto	Assessor de Comunicação
Rafaela Nascimento da Silva	Assessora do Chefe de Gabinete
Maria Neiva	Assessoria da Presidência

01 Às onze horas do dia quatro de novembro de dois mil e nove, na sala de reuniões do Instituto
02 Estadual do Ambiente, sito na Av. Venezuela nº 110 – 2º andar, na cidade do Rio de Janeiro, sob
03 a Presidência do Dr. **Luiz Firmino Martins Pereira**, Presidente do Instituto do Ambiente – INEA,
04 reuniu-se com o Conselho Diretor – CONDIR, na forma instituída pelo Decreto 41.628, de 12 de
05 janeiro de 2009, estando presentes os membros acima relacionados. I – **ABERTURA**: Abrindo os
06 trabalhos, Luiz Firmino Martins Pereira, na qualidade de Presidente do INEA, cumprimentou a
07 todos e deu início à reunião. II – **PROCESSO E-07/506.042/2009 - CESSÃO DO SERVIDOR JOSÉ**
08 **DE SOUZA À SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO**
09 **DE JANEIRO** – O Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas solicitou vistas ao processo. II –
10 **PROCESSO E-14/1675/009 – APRECIAÇÃO DA CLÁUSULA 3ª DO TAC** - O Presidente solicitou
11 vistas ao processo. IV – **PROCESSO 1747/79 – REINTEGRAÇÃO DA FUNCIONÁRIA MARIA DAS**
12 **GRAÇAS** – O Condir deliberou por suspender a suspensão do contrato da funcionária em
13 questão. Em relação aos pedidos das reintegrações encaminhadas à Procuradoria, o
14 representante da procuradoria informou que estão aguardando a posição da PGE. V –
15 **PROCESSO E-07/502.513/2009 – PAGAMENTO DOS VALES TRANSPORTES E REFEIÇÃO EM**
16 **NOME DE MARCIA HASSEN DE ANDRADE** – O Presidente marcará reunião com a Gerência de
17 Gestão de Pessoas e a Procuradoria para definir o caso. VI – **ESTRUTURA PARA EMISSÃO DE**
18 **NOTA DE DÉBITO** – O Condir deliberou pela aprovação do parecer emitido em 15 de outubro de



inea instituto estadual
do ambiente



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

21 2009. Que orienta da seguinte forma: a) Autos de infração aplicando sanções pecuniárias
22 emitidos antes de 12 de janeiro de 2009 pela CECA com devida intimação ao infrator – devem
23 ser encaminhados à CECA para emissão da Nota de Débito e posterior encaminhamento à
24 Procuradoria da Dívida Ativa, já que o controle dos autos emitidos e verificação do pagamento
25 ou não da sanção pecuniária só poderão ser feitos pelo emissor do auto de infração; b) Autos de
26 infração aplicando sanções pecuniárias emitidos antes de 12 de janeiro de 2009 mediante
27 delegação da CECA por um dos órgãos ambientais extintos e com a devida intimação do infrator
28 – devem ser encaminhados à DIAFI, a fim de que a Nota de Débito seja emitida e, em seguida, o
29 processo deve ser encaminhado à Procuradoria da Dívida Ativa para a inscrição da dívida; c)
30 Autos de infração aplicando sanções pecuniárias emitidos antes de 12 de janeiro de 2009 pela
31 CECA ou por um dos órgãos ambientais estaduais extintos, sem que tenha sido intimado o
32 infrator à época, mas que tenha havido intimação por edital pelo INEA – devem ser
33 encaminhados à DIAFI para emissão da Nota de Débito e, em seguida, encaminhado à
34 Procuradoria da Dívida Ativa para inscrição na Dívida. Tendo em vista que o INEA ainda não
35 possui equipe específica para tratar do assunto, o Presidente sugeriu firmar com a CECA um
36 Convênio temporário de cooperação para a inscrição desses processos na Dívida Ativa. VII–
37 **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente Luiz Firmino agradeceu a
38 participação de todos. Em seguida, lavrou a presente ata que vai assinada por ele e por todos os
39 representantes do Instituto do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro, presentes nesta data.
40
41

Rio de Janeiro, 04 de novembro de 2009

LUIZ FIRMINO MARTINS PEREIRA
Presidente

ANA CRISTINA HENNEY
Diretora de Licenciamento Ambiental

ANDRÉ ILHA
Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas

LUIZ MARTINS HECKMAIER
Diretor de Informação e Monitoramento Ambiental

MIRIAM FONTENELLE
Substituta eventual do Vice-Presidente

RODRIGO VASCONCELOS REIS
Substituto eventual do Diretor de
Administração e Finanças

ROSA MARIA FORMIGA JOHNSON
Diretora de Gestão das Águas e do Território

LUIZ MANOEL FIGUEIREDO JORDÃO
Substituto eventual do Diretor de
Recuperação Ambiental



inea Instituto estadual
do ambiente